DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 18
Aviso de Licitação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.114, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 66.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 331 - 10.301.0018.2033.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 332 - 10.301.0018.2033.0000 ATENÇÃO BÁSICA..... 55.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 66.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 13 de setembro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito MunicipaL

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.116, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2595

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$ 982.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **982.000,00**

Excesso

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

333	10.301.0018.2066.0000	ATENÇÃO BÁSICA	982.000,00
	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **982.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	982.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 20 de setembro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.126, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2527

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$ 73.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **73.000,00**

Anulação

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

180	10.301.0018.2033.0000	ATENÇÃO BÁSICA	73.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

153	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-73.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-73.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 06 de novembro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.133, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2527

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importânc R$109.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **109.500,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
47	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
66	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 05 212 002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE-CRECHE	2.000,00 F.R.: 0 05 11	
67	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 05 213 002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAE-PRÉ ESCOLA	500,00 F.R.: 0 05 11	
74	12.361.0009.2014.0000 3.3.90.30.00 05 282 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	8.000,00 F.R.: 0 05 12	
79	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.36.00 02 220 001	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transp.Alunos Rêde Est Ensino	1.000,00 F.R.: 0 02 16	
02 05 00	ENSINO FUNDEB			
134	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	43.000,00 F.R.: 0 02 21	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação

02 05 00 ENSINO FUNDEB

143	12.365.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		26.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 02 21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		

Excesso

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

53	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

243	28.843.0000.2021.0000	ENCARGOS GERAIS		23.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **24.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	24.000,00

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

50	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

64	12.306.0008.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 002	FNDE-PNAE		
65	12.306.0008.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	PNAE - EJA		

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER				
75	12.361.0009.2014.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
77	12.361.0009.2061.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02	16
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 001	Transp.Alunos Rêde Est Ensino			
02 05 00	ENSINO FUNDEB				
133	12.361.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-43.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
142	12.365.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	-26.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
Anulação (-)			**-85.500,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 14 de novembro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº3.134 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2527

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **108.000,00**

Superávit Financeiro

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

74	12.361.0009.2014.0000 3.3.90.30.00 05 282 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	88.000,00 F.R.: 0 05 12
75	12.361.0009.2014.0000 3.3.90.39.00 05 282 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	20.000,00 F.R.: 0 05 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **108.000,00**

Fontes de Recurso
05 12 108.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 14 de novembro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº3.138, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2527

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 284.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **284.700,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
43	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.700,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
47	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
64	12.306.0008.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 002	FNDE-PNAE		
66	12.306.0008.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	212 002	PNAE-CRECHE		
94	27.812.0012.2038.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	ENSINO GERAL			
103	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	122.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação

02 04 00 ENSINO GERAL

122	12.365.0009.2056.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

169	10.301.0018.2029.0000	ATENÇÃO BÁSICA	12.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

216	08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	3.800,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Excesso

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

44	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

50	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

64	12.306.0008.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 002	FNDE-PNAE	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

216	08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	1.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Excesso

02 09 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

243	28.843.0000.2021.0000	ENCARGOS GERAIS	28.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **101.200,00**

Fontes de Recurso	
01 00	100.500,00
05 11	700,00

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

48	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.700,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
49	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-26.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
50	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

65	12.306.0008.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	PNAE - EJA	
69	12.306.0008.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	240 001	PNAE - AEE	
97	27.812.0012.2038.0000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 04 00	ENSINO GERAL				
106	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
108	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
123	12.365.0009.2056.0000 3.1.90.13.00 01 213 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
170	10.301.0018.2029.0000 3.1.90.11.00 05 301 001	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA	-12.200,00 F.R. Grupo: 0 05 13		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
215	08.244.0021.2047.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
217	08.244.0021.2047.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
Anulação (-)			**-183.500,00**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 01 de dezembro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.145, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.2527

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei...

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 511.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **511.800,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
43	04.122.0005.2016.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00	
44	04.122.0005.2016.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	4.400,00 F.R.: 0 01 00	
47	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	11.000,00 F.R.: 0 01 00	
56	06.181.0006.2020.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 04 00	ENSINO GERAL			
103	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
105	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.16.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	500,00 F.R.: 0 01 00	
128	12.365.0009.2058.0000 3.1.90.13.00 01 212 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	1.500,00 F.R.: 0 01 00	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

153	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA	58.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
154	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
157	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
166	10.301.0018.2027.0000	ATENÇÃO BÁSICA	800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

203	08.241.0021.2043.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
222	08.244.0021.2050.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	1.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

244	04.122.0005.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
285	26.782.0015.2015.0000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS	1.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação

02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
294	26.782.0016.2017.0000	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL		900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Excesso

02 01 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD			
38	08.243.0004.2010.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	ENSINO GERAL			
103	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		284.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 00	ENSINO FUNDEB			
142	12.365.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		75.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 21
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
243	28.843.0000.2021.0000	ENCARGOS GERAIS		15.500,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **378.200,00**

Fontes de Recurso	
01 00	302.600,00
02 21	75.600,00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

46	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
50	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-18.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
60	06.181.0006.2020.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 00 ENSINO GERAL

104	12.361.0009.2042.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
108	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
129	12.365.0009.2058.0000 3.3.90.30.00 01 212 000	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

158	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.34.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR TESOURO SAÚDE–GERAL	-58.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
160	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
167	10.301.0018.2027.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	-800,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
205	08.241.0021.2043.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-500,00 F.R. Grupo:	0	01 00
224	08.244.0021.2050.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.300,00 F.R. Grupo:	0	01 00
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
249	04.122.0005.2011.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-3.200,00 F.R. Grupo:	0	01 00
288	26.782.0015.2015.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	INFRA ESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.700,00 F.R. Grupo:	0	01 00
296	26.782.0016.2017.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-900,00 F.R. Grupo:	0	01 00

Anulação (-) **-133.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 21 de dezembro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 02/2024

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 01/2024, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de suporte estrutural a serem prestados no carnaval de 2024, consistente em: Dj, tendas, seguranças, som e iluminação. A sessão publica ocorrera no dia 06/02/2024 às 10 horas, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site, o inicio do recebimento dos documentos e propostas será a partir das 09 horas do dia 26/01/2024 até o dia 06/02/2024, às 09 horas. Taiuva, 24 de janeiro de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.